



PORTARIA Nº 106 /98 - PRE

CRIA O POSTO DE COLETA DE BETIM.

A presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação Hemominas, no uso de suas atribuições que lhe confere os inciso II e X, do artigo 11, do Decreto 35.774 de 04 de agosto de 1994 e artigo 1º da lei 11.171 de 29 de julho de 1993.

RESOLVE:

I - Criar o Posto de Coleta de Betim, a partir de 1º de dezembro de 1998, vinculado à Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, pertinente aos atos de programação, coordenação, controle de atividades desenvolvidas pelo referido posto.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 1998.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 1998.

Angela Naves Givisiez
Ângela Gabriela Naves Givisiez
Presidente da Fundação Hemominas

PUBLICADO NO MG
DATA: 26/11/98 PG: 15 COL: 02
Jane
RESPONSÁVEL